



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 412 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.007292/2022-41

Concórdia-SC, 16 de dezembro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Ar. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 399-2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 16/12/2022 17:19)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **412**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/12/2022** e o
código de verificação: **c9ae951c39**